

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 952 /2024, DE 08 DE julho DE 2024.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 95/2024 emitida pela Coordenação de Medicina, consubstanciada no processo eletrônico nº 1729/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REDUZIR o Regime de Trabalho da docente **ÉRICA EUGÊNIO LOURENÇO GONTIJO**, de 60 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de julho de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

